

|     |                                                |        |         |       |     |     |
|-----|------------------------------------------------|--------|---------|-------|-----|-----|
|     |                                                |        |         |       |     | --  |
|     | GRUPO 2                                        |        |         |       |     |     |
| 01  | Coletor de digital redondo 6cm c/ tampa        | 230650 | unidade | 50    | R\$ | R\$ |
| 02  | Display Acrílico A6 tipo horizontal 10x15cm    | 323627 | unidade | 20    | R\$ | R\$ |
| 03  | Quadro de cortiça 60x40cm, moldura em alumínio | 464270 | unidade | 10    | R\$ | R\$ |
| 04  | Tesoura de uso geral 20 cm                     | 483880 | unidade | 10    | R\$ | R\$ |
| 05  | Molha dedo em creme                            | 402876 | unidade | 30    | R\$ | R\$ |
| --- | TOTAL                                          | -----  | -----   | ----- |     | R\$ |

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
  - CNPJ nº
  - Telefone/ e-mail :
  - Endereço:
  - Conta no Banco do Brasil – Agência nºxxxxx, conta nºxxxxxx.
- Local/Data

Assinatura do Representante legal da empresa

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO (em papel timbrado do licitante)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de representante legal de \_\_\_\_\_ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;
  - b) no caso de utilização na execução do objeto deste certame de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira referidos no artigo 1º do Decreto estadual nº 66.819, de 6 de junho de 2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMADEIRA, em conformidade com o Decreto supracitado;
  - c) no caso de utilização na execução do objeto deste certame de produtos ou subprodutos de origem mineral referidos no § 1º do artigo 1º do Decreto estadual nº 67.409, de 28 de dezembro de 2022, cumprirá a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica com inscrição validada no CADMINÉRIO, em conformidade com o Decreto supracitado;
  - d) tem ciência de que o descumprimento do Decreto estadual nº 66.819, de 2022, ou do Decreto estadual nº 67.409, de 2022, poderá acarretar a extinção do contrato por ato unilateral da Administração, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente da responsabilização na esfera criminal; e
  - e) se compromete a cumprir o disposto na Lei estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.
- OU
- [segunda alternativa de redação para o modelo de declaração]
- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e
  - b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.
- (Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO V

MINUTA DE NOTA DE EMPENHO (a anexar)

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE METROLOGIA LEGAL E DE FISCALIZAÇÃO

CENTRO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

EDITAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Notificação  
Para assistir o exame pericial de seu produto.  
Empresa: Pandurata Alimentos Ltda  
CNPJ. N.º 70.940.994/0056-85  
Comunicamos a realização de perícia metrológica, com base na Lei 9.933/1999.  
Local: Superintendência Regional de São José do Rio Preto do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situada à Rua Uber Folchini, 501– Mini Distrito Campo Verde – São José do Rio Preto/SP.  
Data: 27-08-2026;  
Horário: 09:00 horas  
Produto: Pão de Forma 400 g **Marca:** Bauducco / Pão de Forma Tradicional 400 g **Marca:** Bauducco  
Termo de Coleta: 1917759  
Local da coleta: Lopes Supermercado Ltda / C. M. F. Bailo Supermercado - ME  
Endereço da coleta: ULISSES Guimarães; 50 - Tanabi / SP Rua: Achilles Malvezzi ; 549

A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a assinar, retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso do representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

Não implicará em nulidade do ato pericial a ausência do sócio/proprietário/representante legal. Em caso de não comparecimento e não manifestação do responsável no prazo de 24 horas após a realização do exame pericial o produto será doado ou inutilizado.  
Maiores informações pelo telefone: (17) 33541653

EDITAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Notificação  
Para assistir ao exame pericial de seu produto  
Empresa: NUTRI E EQUILÍBRIO PANIFICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 19.343.786/0001-78  
Comunicamos a realização de perícia metrológica, com base na Lei 9.933/1999.  
Local: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situado a Rua Muriaê, 154 – Alto do Ipiranga – São Paulo/SP.  
Data dos exames: 28/08/2026  
Horário do Exame: 13h30min  
Produto: “PÃO – 400 g” Marca “PANUTRIR”  
Termos de coleta: 1915862  
Local das coletas: COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO  
Endereço das Coletas: R. João Ramalho, 634, Marília/SP.  
A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG, em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso de o representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.  
Não implicará em nulidade do ato pericial a ausência do sócio/proprietário/representante legal. Em caso de não comparecimento, a mercadoria será doada ou inutilizada no prazo de 24 horas após a realização do exame pericial.  
Mais informações pelo telefone: (11) 3581-2455.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

DESCREDENCIAMENTO DE AGENTE  
O Diretor-Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa de Credenciamento de Agentes - NA-025, **DESCREDENCIA**, o empregado **IGOR IAN PELEGRINI NOHARA**, CPF: 476.979.088-08, Registro Funcional 008225 e Credencial Nº 1284 da categoria de Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas.  
THOMÁZ MIAZAKI DE TOLEDO  
Diretor-Presidente

COMUNICADO

**NOTIFICAÇÃO DE MULTA - INDEFERIMENTO DE RECURSO**  
OMX TEXTIL LTDA. CNPJ 17.425.076/0001-61, localizada na Estrada do Zilo, 845, Distrito Industrial, no município de Araçatiguama-SP CEP: 18.147-000, fica ciente de que, conforme Carta nº 178/2017-CJI, de 11/04/2017, o recurso interposto referente ao Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIPM nº 61000937 foi indeferido pelo Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB, ficando assim, esgotadas as instâncias recursais no âmbito administrativo. A Notificação/Guia para Recolhimento de Multa N/GRM foi reemitida em 24/08/2026, sob nº 61001382, no valor de R\$76.840,00 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), e vence em 28/09/2026. Os documentos estão disponíveis e podem ser consultados através do Portal de Atendimento E-Ambiente <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/>, no processo digital nº CETESB.014861/2021-87.

SECRETARIA DA SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL R ALTO DO TIETÉ Nº 02/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 02/2026**  
Processo Origem nº SES-PRC-2022/64504  
Processo 2026 nº 024.00039134/2023-38  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATADA: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM gerenciadora do Hospital Regional do Alto Tietê.  
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o desconto por descumprimento da meta de produção contratada referente à ampliação dos procedimentos ortopédicos pactuada no Termo de Aditamento nº 02/2025, do **Hospital Regional do Alto Tietê**.  
EXERCÍCIO: 2026  
Valor do ajuste: R\$ -206.204,89, referente a descumprimento do **Indicador de Produção**, no mês de setembro no presente exercício.  
CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 21/08/2026

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO – SÃO MATEUS

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

DESPACHO DIRETORIA TÉCNICA DEPARTAMENTO  
Processo nº SES-PRC-2021/15340 – SEI Nº 024.00062347/2024-44  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2021,  
Oferta de Compra 090159000012021OC00235  
Assunto: Aquisição material de enfermagem (aventais descartáveis),  
Nota de Empenho 2021NE00819 no valor de R\$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).  
Notificamos a empresa: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 23.669.731/0001-20, através do Ofício D T Depto nº 391/2026 - D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 454/2025, publicado no D.O.E em 19.09.2025, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) com tentativas infrutíferas para a intimação, e tendo em vista o inadimplemento contratual, **APLICO** a penalidade de multa por atraso na entrega, conforme disposto no nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92- de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e inciso II e § Único, que corresponde ao montante de R\$21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).  
Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em **RECURSO** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade.  
Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL  
Processo : 024.00087265/2025-93  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90101/2025  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Climatização parcial do Pronto Socorro adulto  
Contrato nº75/2025  
Empresa: VRB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº: 12.767.076/0001-26  
Pelo presente termo, o Estado de São Paulo, através da CSS- Coordenadoria de Serviços de Saúde, do Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”, situado na Rua Ângelo de Cândia nº 540 – São Mateus – São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o nº 46.374.500.0110-48, neste ato representado pela Senhora Diretora Técnica de Saúde III, Dr.ª Camila Louro Mota Branco, portadora doRG nº 50.7496523/8, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.823116-70, a vista do constante no processo supracitado decide: **EXTINGUIR UNILATERALMENTE**, a partir de 07.08.2026 o Contrato N. 75/2025, celebrado com a empresa VRB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 12.767.076/0001-26, com base na Cláusula Décima Terceira item 131 e subitens 13.1.1 e 13.1.2 e fundamento jurídico no artigo 137 inciso I, artigo 138 inciso I § 1º e artigo 139 “caput” da Lei federal n. 14.133/2021.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROGRESSÃO ÁREA MEIO 2024

Processo de Progressão 2024  
O Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, nos termos do Decreto 60.545, de 18.06.2014 e da Resolução SGP 27, de 16-07-2014 , torna pública a lista de classificação final dos servidores aptos a participar do processo de progressão referente ao exercício de 2024, de que trata a Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, alterada pela Lei Complementar 1.250, de 28-05-2014, para os servidores do Quadro deste HCFMUSP, mediante condições estabelecidas nas Instruções Especiais – Edital de Abertura, publicado em 22.07.2026, com retificação em 23.07.2026.  
ONDE SE LÊ  
Escala de vencimentos – Nível Intermediário  
Classe: Oficial Administrativo  
Contingente: 1044  
Total de Servidores Aptos: 726  
Limite Total a Progredir: 209

| Clas | Matr  | Nome                           | R e f | Gr a u | ADI 2024(Ciclo 2023) | ADI 2025 (Ciclo 2024) | Me dia ADI | ID    | Med ia + ID | TE EP | idad e em dias |
|------|-------|--------------------------------|-------|--------|----------------------|-----------------------|------------|-------|-------------|-------|----------------|
| 1º   | 44573 | PRISCILA FERNANDES GASPARINO   | 3     | E      | 99                   | 100                   | 99,5       | 11,42 | 110,92      | 6935  | 16214          |
| 2º   | 47968 | KATIA CILENE OLIVEIRA DA SILVA | 3     | C      | 97                   | 94                    | 95,5       | 15    | 110,5       | 6125  | 15048          |
| 3º   | 46931 | JANICE PAULA SALES             | 3     | F      | 99                   | 99                    | 99         | 9,5   | 108,5       | 6594  | 17554          |